



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fórum Municipal

AVISO

Pedro de Matos Martins, Vereador da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, foi autorizado o encerramento do trânsito de vias municipais, nos seguintes termos:

1. Fundamento de facto: Dias de Bodo
2. Promotor do evento: Município de Pombal
3. Local do evento: Largo do Cardal
4. Designação das vias e período de encerramento: corte de trânsito entre a rotunda do Largo 25 de Abril e a Fonte Luminosa, das 16H00 às 20H00, do dia 24 de Julho e estacionamento proibido entre as 9H00 do dia 23 de Julho e as 9H00 do dia 28 de Julho de 2020
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.
Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas referidas Ruas, ficando a cargo da Entidade Organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados nas mesmas.

Município de Pombal, 15 de Julho de 2020.

O Vereador,
com competência delegada,

(Pedro Martins)